



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº **3732**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 09 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
MENSAGENS DO GOVERNADOR.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	5
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	7
ERRATAS.....	8

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Mensagens do Governador

MENSAGEM Nº 8/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Na conformidade do disposto no inciso V do art. 40 da Constituição Estadual, apresento a essa Ilustre Casa de Leis e a todos os tocaninenses, por ocasião da sessão inaugural dos trabalhos do Poder Legislativo, os resultados alcançados pelo Estado do Tocantins em 2023 e, de igual modo, as diretrizes do Governo para 2024.

Inicialmente, reafirmo o compromisso com a manutenção do diálogo institucional e democrático que estabelecemos com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Defensoria, a União, outros Estados e os Municípios, que se confirma pela relação de diálogo e cooperação que norteiam nossas ações.

Ainda em linhas iniciais, entendo ser importante avaliarmos o atual cenário de desaceleração do crescimento econômico, ocasionado, principalmente, pelos reflexos dos conflitos geopolíticos oriundos da Guerra na Europa Oriental, entre a Rússia e a Ucrânia, pelo conflito no oriente médio, entre Israel e o Grupo Hamas, na Faixa de Gaza, e, recentemente, na América Latina, pela intenção de anexação de parte do território das Guianas pela Venezuela, o que induziu a elevação dos preços de matérias-primas, como o petróleo e os produtos agrícolas.

O cenário acima referido se revela mais rigoroso quando somado aos problemas decorrentes das mudanças climáticas, um dos maiores desafios para o desenvolvimento sustentável contemporâneo que, como consequências de seus efeitos, no Brasil, já apontam a perspectiva de redução da balança comercial: de US\$ 95 bilhões de dólares, verificados em 2023, para US\$ 85 bilhões, em 2024.

Nesse contexto, o Governo do Estado se atenta às dinâmicas propostas pelo Governo Federal, que busca e orienta a retomada do crescimento econômico de forma gradual e sustentável, adotando um amplo conjunto de ações voltadas à estabilização da política fiscal e à expansão de investimentos.

Nos dados da economia brasileira, contidos no Relatório Focus, do Banco Central, a inflação medida pelo IPCA, projetava, para janeiro de 2023, o percentual de 5,36%, fechando o ano em 4,46%, com uma projeção de queda para 3,91%, em 2024. Ao passo que, o Produto Interno Bruto - PIB, que era estimado em 0,78% em janeiro de 2023, fechou o ano com um crescimento de 2,92%, e com uma projeção de crescimento acima de 1,5% para 2024.

No Estado do Tocantins, a previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários para 2023 era de R\$ 8,02 bilhões. Entretanto, a arrecadação efetiva foi de R\$ 9,88 bi, superando em R\$ 1,86 bi a previsão inicial.

Desse modo, o Estado, que registrou crescimento populacional de 9,3%, com 128 mil pessoas a mais em relação a 2010, totalizando 1.511.549 habitantes, obteve resultados consideravelmente positivos no último quadriênio, conforme se observa:

I - a safra recorde estimada em 7,15 toneladas de grãos em 2023, um incremento de 1,3 milhões de toneladas, ou seja, um crescimento de 24% em relação a 2022;

II - o aumento de 23%, ou seja, 232.911 postos de trabalho se comparado com o ano de 2020;

III - a agilidade e desburocratização dos processos de atração de investimento e o fomento ao empreendedorismo, que resultou na diminuição do tempo médio para abertura de empresas no Estado de 72,2 horas, em 2020, para 16,8 horas, em 2023; o que elevou o Tocantins à 7ª posição no ranking nacional na agilidade na abertura de empresas;

IV - tendo como referência o PPA 2020-2023, o Tocantins atingiu o segundo maior crescimento entre as 27 unidades da federação do Brasil, em 2021, o que representa um PIB de R\$ 51,8 bilhões, e um crescimento de 9,2% em relação a 2020, e acrescentou R\$ 8,1 bilhões à economia tocaninense, em relação a 2020, de R\$ 43,6 bilhões e o PIB per capita de 2020 subiu de R\$ 24.448,00 para R\$ 32.215,00 em 2021;

V - o setor agropecuário teve acréscimo de 31,5% em relação ao ano anterior, com destaque para a lavoura temporária e a soja, que tiveram taxas de crescimento de 26,2% e 22%, respectivamente. Já na pecuária, o maior crescimento foi na criação de bovinos e suínos;

VI - o setor da indústria, após seis anos consecutivos de retração, registrou aumento em volume de 8,1%, enquanto que a construção civil foi a atividade de maior crescimento, com avanço de 22,6%, seguida do extrativismo, que cresceu 21,3%;

VII - o setor de serviços foi o grupo de atividade de maior peso na economia tocaninense, com participação de 60,7%, com destaque para as áreas de educação e saúde privadas, cujo crescimento foi de 22,1%.

Como se observa, a Administração Estadual tem trabalhado com afinco para manter o equilíbrio do gasto público, por meio da efetiva responsabilidade fiscal com os limites da despesa de pessoal e a manutenção do enquadramento na letra B da Classificação Geral na Capacidade de Pagamento - CAPAG, índice avaliado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Necessário, também manter os esforços para ampliar a capacidade de investimento público e a indução ao investimento privado no Estado, o que impulsiona a nossa economia e gera oportunidades de empregos e renda para a nossa população.

A modernização de sistemas de gestão de recursos humanos, previdência, compras, investimentos e orçamento, patrimônio, saúde, educação e assistência social também têm configurado importante instrumento para alavancar a produção e a promoção de oportunidades no nosso Estado. Nesse particular, o Senado Federal já autorizou a realização de operação de crédito junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial/BIRD, no valor de US\$ 50 milhões de dólares, totalizando, aproximadamente, R\$ 242.500.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Tocantins - PRO Gestão, os quais deverão ter a aplicabilidade iniciada ainda neste exercício.

Destaco, igualmente, a aprovação, nessa Casa de Leis, em dezembro de 2023, da autorização para contratação de empréstimo externo de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares), correspondentes a cerca de 970 milhões de reais, junto ao Banco Mundial, para o Programa Tocantins Produtivo, que contempla três componentes estruturantes: a) a logística - com foco na pavimentação, recuperação, manutenção e segurança viária; b) o desenvolvimento rural sustentável - com o fortalecimento dos agricultores familiares, expansão da assistência técnica, incentivo à aquisição de insumos produtivos e fortalecimento das organizações dos agricultores; e c) o desenvolvimento regional - com ações de turismo sustentável, gestão ambiental rural com uso de tecnologias avançadas, controle de desmatamentos, recursos hídricos, pastos degradados e queimadas.

Dando prosseguimento a presente exposição, passo a destacar algumas das realizações e conquistas mais importantes da nossa gestão no ano de 2023.

Na Infraestrutura, foram realizadas obras de implantação de iluminação pública rural em 13 municípios tocantinenses. O Governo do Estado destinou cerca de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para aproximadamente 11.060,12 km de rodovias por meio da realização de projetos e obras de manutenção, conservação, recuperação e reconstrução de rodovias estaduais, advindos da celebração de parcerias público-privadas, convênios e outros instrumentos legais com o Governo Federal, Estadual, municipal, órgãos de fomento e empresas privadas. De igual forma, ainda no ano de 2023, realizou-se o equivalente a 780,95 km de recuperação de rodovias que se encontravam em estado crítico. Posso citar:

I - 27,8 km de pavimentação da Rodovia TO-020 - Trecho de Campos Lindos ao Km 33;

II - 1,6 km de pavimentação da Rodovia TO-201 - Trecho de Sítio Novo ao Povoado Olho D'Água;

III - 6,70 km de pavimentação da Rodovia TO-201 - Trecho de Esperantina ao Rio Araguaia (Divisa do TO/PA);

IV - 6,1 km de pavimentação da Rodovia TO-239 - Trecho de Itapiratins (Km 12) a Itacajá;

V - 28,4 km de pavimentação da Rodovia TO-247 - Trecho Lagoa do Tocantins ao KM 50;

VI - 13,8 km de pavimentação da Rodovia TO-365 - Trecho Entroncamento da BR-153 ao KM 50 (Gurupi).

Foram aportados, ainda, cerca de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) referentes a obras de pavimentação e drenagem de vias urbanas pelo Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos do Governo do Tocantins, que beneficiou mais de 59 municípios tocantinenses.

No âmbito das Cidades e Habitação, no Município de Palmas, foram beneficiadas 132 famílias com habitações de interesse social. No município de São Salvador do Tocantins foram entregues 23 unidades habitacionais às famílias contempladas.

Na Saúde, foram realizadas 18.020 cirurgias eletivas, superando em 114% a meta prevista, que era realizar 8.400 procedimentos dessa natureza em 2023. É uma notável conquista que se tornou possível em razão da entrega, pelo Governo Estadual, de milhares de equipamentos aos centros cirúrgicos dos hospitais estaduais de todas as regionais e pelo incentivo às equipes multiprofissionais das unidades hospitalares.

Destaco, igualmente, as muitas obras entregues, como: o incremento de 137 leitos no Hospital Geral de Palmas, sendo 12 leitos de Psiquiatria, 50 UTIs, 45 de Pronto Socorro e 30 para Quimioterapia na nova ampliação que concluímos; 15 leitos de quimioterapia na Unidade de Atendimento de Alta Complexidade em Oncologia de Araguaína; 12 leitos no Hospital Regional de Miracema, sendo 4 na sala vermelha e 8 na enfermaria; o novo pronto-socorro pediátrico do Hospital Geral de Palmas e os 7 leitos de enfermaria no Hospital Regional de Paraíso. Também foram entregues mais de 10 mil equipamentos, como poltronas hospitalares, cadeiras de rodas, mesas cirúrgicas, aparelhos de raio-x, endoscopia, arcos cirúrgicos, ares-condicionados e aparelhos para cirurgias por vídeos.

Na Segurança Pública, além do aumento do efetivo da Polícia Militar em 958 soldados, também houve a entrega de novos Batalhões e Companhias Independentes, a realização de benfeitorias, como reformas e ampliações de unidades militares, a aquisição de 5 Viaturas, Caminhonete 4x4, com cela, 3 Viaturas Nissan Frontier e 12 Quadrículos, além de armamentos, equipamentos de segurança e de tecnologia.

A implementação desses investimentos e a adoção de recursos humanizados, resultou na diminuição do índice de vítimas de crimes violentos letais intencionais em 11%, do número de mortes por homicídio doloso em 13%, e de roubos seguidos de morte em 5%.

Em 2023, foram inauguradas, a tão esperada nova sede do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas, com uma área de 43.750 m², e investimento de R\$ 16 milhões, e a sede da 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar em Porto Nacional, com investimentos de R\$ 1.265.000,00.

Na área da Educação, as ações pautaram-se nos indicadores de aprendizagem, na necessidade de uma educação de território, no fortalecimento da gestão escolar, na valorização profissional, na formação continuada, na inovação tecnológica, bem como no fortalecimento socioemocional e na recomposição das aprendizagens. Para isso foram investidos recursos, na ordem de R\$ 41.626.278,40 (quarenta e um milhões seiscentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), destinados para a aquisição de equipamentos tecnológicos e formação dos servidores da rede estadual de ensino. Também foram entregues 13.600 notebooks tipo chromebooks para estudantes do Ensino Médio e 1.000 notebooks para as equipes das Escolas Jovens em Ação.

As unidades escolares do Ensino Médio também foram contempladas com 311 Kits de laboratórios de Biologia, Física e Química com foco no aprimoramento do ensino, da pesquisa e do pensamento científico entre os estudantes, com investimento de R\$ 55.635.297,78 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), e 9.289 profissionais da Educação Básica foram qualificados em 41 temas de formação continuada.

De igual forma, além da ampliação e reforma de diversas unidades escolares em vários municípios do Estado, é oportuno destacar a inauguração da Escola de Tempo Integral no Setor Nova Araguaína, do Colégio Agropecuário de Natividade e do Colégio Militar Costa e Silva/Unidade VII, em Gurupi.

Quanto ao apoio ao desenvolvimento da Agropecuária, foi implementado o Plano de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, por meio do qual foram realizadas 22.130 visitas individuais de assistência técnica e extensão rural, com atendimento a 9.555 famílias de agricultores em todos os 139 municípios do Estado.

No Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta, foram executados R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), beneficiando 940 famílias em 124 municípios tocantinenses. Os alimentos adquiridos foram doados para 792 organizações sociais, o que possibilitou o atendimento a 216 mil pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Por sua vez, o Projeto Mesa Farta também beneficiou famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, incentivando-as a cultivar alimentos que compõem a cesta básica, através da distribuição de kits compostos por sementes de hortifrúts e adubos recomendados para o respectivo cultivo, tendo sido investidos mais de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) nessa ação.

Dentre as ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico, consolidamos o Programa de Impulsionamento da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins - PICS, promovendo alcance significativo, como a revitalização do Distrito Agroindustrial de Araguaína - DAIARA, com investimentos na ordem de R\$ 16,4 milhões; o alargamento da Avenida Goiás, que liga o centro da cidade de Gurupi ao distrito agroindustrial; o início da implantação do Parque Industrial de Guaraí - PAIG; a implantação do Anel Viário e trevo de acesso ao

Parque Industrial de Paraíso; a implantação do Parque Industrial de Porto Nacional; o início da implantação da Cidade do Automóvel, no Distrito Industrial Tocantins II, em Palmas e a reestruturação e modernização do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha (Agrotins).

No que se refere à Gestão administrativa, foram concedidas 12.666 progressões horizontais e verticais, alcançando servidores dos diversos quadros do Poder Executivo, e incrementados 5,93% de revisão geral anual, a data-base, aplicada nas tabelas de vencimentos dos servidores públicos estaduais. Destaco também o nosso programa de capacitação que só em 2023 possibilitou a certificação de 20.637 servidores estaduais.

Por meio da Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, aprovada nesse ilustre Parlamento, criamos o Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO, que, objetivando promover acessibilidade aos serviços disponibilizados à população e de aproximar o Governo da sociedade, conta com duas Unidades de Atendimento, localizadas em Araguaína e Gurupi, ofertando cerca de 300 serviços, como a emissão e renovação de CNH, de carteira de identidade, cartão SUS, DARE, IPVA, GTA dentre outros, o que consolidou cerca de 425.901 atendimentos. Esse serviço obteve o desempenho em satisfação (ótimo e bom) do cidadão de 99,35% do total avaliado.

Nossos esforços também se voltaram, no primeiro ano deste mandato, para o planejamento das políticas públicas, dos programas, projetos e ações de governo, sob a premissa “Ouvir para Cuidar”. Nesse sentido foi elaborado o Plano Plurianual - PPA 2024-2027, com ampla participação popular, discutido em 10 consultas públicas regionais, com vistas a promover uma qualidade de vida cada vez melhor para a nossa gente, por meio do qual foram estabelecidas como prioridades para os próximos 4 anos as seguintes ações, divididas em seus respectivos eixos temáticos:

I - Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda:

a) promoção do desenvolvimento das cadeias produtivas da agropecuária;

b) prestação de assistência técnica e Extensão rural para os agricultores do Estado;

c) fortalecimento da agricultura familiar com vistas a combater a pobreza rural;

d) obtenção do reconhecimento Internacional do Tocantins Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em 2025;

e) fomento a projetos de infraestrutura do Programa de Impulsionamento da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins - PICS.

II - Segurança, Assistência Social e Cidadania:

a) proporcionar espaço qualificado com capacidade de 603 vagas para o cumprimento de pena privativa de liberdade nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210/1984;

b) a promoção ao acesso do trabalhador ao mercado de trabalho;

c) a promoção e proteção Social Básica;

III - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação:

a) adequação de estruturas físicas prediais;

b) valorização dos profissionais da educação;

c) fortalecimento da aprendizagem;

d) implantação de parques tecnológicos;

e) promoção de políticas públicas dos esportes e lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva.

IV - Infraestrutura Econômica e Urbana:

a) promoção do desenvolvimento ordenado e sustentável das cidades;

b) ampliação do acesso à moradia digna;

c) fortalecimento e ampliação da infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos;

d) desenvolvimento da infraestrutura e logística do Estado.

V - Gestão Pública e Governança:

a) fortalecimento do PRONTO, ampliando as Unidades de Atendimento ao Cidadão nos municípios tocantinenses;

b) promoção da eficiência da gestão pública do Governo do Estado do Tocantins - Pró-Gestão;

c) implementação do projeto de melhoria da gestão tributária, contencioso e administração financeira - Pró-Fisco II;

d) fomento à regularização fundiária.

VI - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:

a) fortalecimento do REDD+ (Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal);

b) prevenção e combate a incêndios florestais em unidades de conservação.

VII - Saúde e Bem-estar:

a) a promoção da Saúde Materna e Infantil;

b) a promoção, prevenção e controle das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis.

Por fim, conclamo os Poderes, órgãos e instituições do Estado do Tocantins pela manutenção da relação institucional harmônica e colaborativa, em prol da modernização, inovação e transparência dos projetos e ações públicas, pactuando prioridades e gerando resultados para desenvolvimento sustentável do Estado, sempre tendo as pessoas como foco principal do nosso trabalho.

Assim, reitero o respeito e reconhecimento pelo trabalho desta Augusta Casa de Leis em prol do nosso Estado, agradecendo a toda a equipe do Governo pela dedicação e empenho, e a todos os tocantinenses pelo apoio.

Muito obrigado! Que Deus abençoe a todos.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA DE CASTRO
Governador do Estado

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marta Regina Benosse, matrícula 14043, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elis Vania de Sousa Barbosa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cassia Aparecida Rodrigues Putencio para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-5, no Gabinete do Deputado Aldair Costa Gipão, a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elis Vânia de Sousa Barbosa, do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, do Gabinete do Líder do Governo, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marta Regina Benosse, para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, no Gabinete do Líder do Governo, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Estabelecer turno único de trabalho, de 6 (seis) horas diárias, das 8 às 14h, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juvan da Cunha Ferreira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Anna Hellena Elias da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Joel Ribeiro da Silva Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lainy Tavares Farias da Silva, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Celma Cristina Ferreira dos Santos, para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 114/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e art. 11, do Decreto Administrativo nº 88, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial ao servidor Antônio Ferreira Filho, matrícula 333, Agente Legislativo - Administrativo, obedecendo o seguinte:

I - terças, quartas e quintas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - sextas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 117/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Lana Krys Ferreira Gomes da Cruz, matrícula 9577, de SP-3 para SP, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 118/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Aldair Costa Gipão, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2024:

- Adailton Santana Brito, matrícula 16297, de SP-7 para SP-6;

- Bruno Ricardo de Araújo Silva, matrícula 16642, de SP-7 para SP-6;

- Dayane Alves Lima Costa, matrícula 16713, de SP-7 para SP-6;

- Marcondes da Silveira Figueiredo Júnior, matrícula 16749, de SP-7 para SP-6;

- Sostenes Freire Cavalcante Teles, matrícula 10142, de SP-7 para SP-6;

- Victoria Elizabeth Janine Soranso Pereira, matrícula 16277, de SP-7 para SP-6.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 119/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Aldair Costa Gipão, retroativamente ao dia 7 de fevereiro de 2024:

- Magna Regina Aquino Resende, matrícula 9514, de SP-13 para SP-7;

- Alexandra Ribeiro Lima, matrícula 16567, de SP-6 para SP-2.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 120/2023 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13253/2023, Processo nº 265/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora Juliana Cavalcante de Oliveira Luz Costa, matrícula nº 745, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 18/10/2023 a 1º/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 121/2023 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1380/2024, Processo nº 38/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora Tatiana Cristina Pantoja Melo, matrícula nº 14528, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 10/01/2024 a 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 122/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023 e considerando a Portaria nº 031, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré-TO nº 505,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré -TO, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024:

GEILZA VASCONCELOS DA COSTA, Educadora Social, matrícula nº 2021, na Diretoria de Saúde - DISAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN PEREIRA DE SOUSA
Diretor-Geral

ERRATAS

Dispõe sobre correções nos textos dos decretos abaixo:

01. No Decreto Administrativo nº 374/2007, publicado no Diário da Assembleia nº 1548, de 5 de julho de 2007,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

02. No Decreto Administrativo nº 139/2008, publicado no Diário da Assembleia nº 1612, de 6 de maio de 2008,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

03. No Decreto Administrativo nº 220/2008, publicado no Diário da Assembleia nº 1625, de 27 de junho de 2008,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

04. No Decreto Administrativo nº 503/2008, publicado no Diário da Assembleia nº 1658, de 19 de novembro de 2008,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

05. No Decreto Administrativo nº 12/2009, publicado no Diário da Assembleia nº 1670, de 29 de janeiro de 2009,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

06. No Decreto Administrativo nº 283/2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1834, de 22 de março de 2011,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

07. No Decreto Administrativo nº 908/2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1899, de 20 de dezembro de 2011,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares de Sousa

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ana Fausta Soares Sousa

08. No Decreto Administrativo nº 75/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3728, de 5 de fevereiro de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

José Alberto Carvalho da Silva Filho

Leia-se:

Art. 1º (...)

José Alberto Carvalho da Silva Júnior

Palmas/TO, 8 de fevereiro de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



Assembleia Legislativa,

há 35 anos
Unindo o Tocantins



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS